



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTO ÂNGELO - DPF/SAG/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1234_00001_2020

(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM SANTO ÂNGELO - DPF/SAG/RS)

Aos (A) (28) vinte e oito dia(s) do mês de Janeiro, de (2020) dois mil e vinte, perante JACQUELINE DALLA VECHIA, matrícula nº 21071, compareceu o (a) visitante/imigrante **JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país COLÔMBIA, nascido (a) aos (a) 19/10/1987, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como I - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº AV945960, tendo ingressado no país em 11/07/2019, pelo PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM SANTO ÂNGELO, com prazo inicial de estada até 09/10/2019, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....*Jacqueline D.*

NOTIFICADO (A):.....*Jorge A. Lugo Zambano*

TESTEMUNHAS :

1. *Adriana*..... Id. *2064 328027*

2. *Adriana de C. de P. Reis*..... ePF. Id. *950352220-04*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTO ÂNGELO - DPF/SAG/RS

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1234_00001_2020
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM SANTO ÂNGELO - DPF/SAG/RS)

Aos (A) (28) vinte e oito dia (s) do mês de janeiro, de (2020) dois mil e vinte, JACQUELINE DALLA VECHIA, matrícula nº 21071, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país COLÔMBIA, nascido (a) aos (a) 19/10/1987, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº AV945960, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 11/07/2019, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 1 - TURISTA (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 09/10/2019, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 111 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE: *Jacqueline D. Vechia*

AUTUADO (A): *Jorge Andres Lugo Zambrano*

TESTEMUNHAS:

1 *Adriana de C. M. Reis* Id *8064328077*

2 *Adriana de C. M. Reis* Id *950352220-04*

Ministério da Justiça



POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO
STI - SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

Gestor local: IVANDIR MARCOS FONTANA
 Data/Hora: 01/04/2020 10:18 (Horário de Brasília)
 Unidade: DPF/SAG/RS
 Local de Acesso: PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM SANTO ÂNGELO

- Tabelas
- Efetuar Consultas
- Prazo De Estada
- Notificação
- Auto De Infração
- Alterar Classificação
- Clandestino
- Auditoria
- Sobre
- Sair

Você está aqui: STI / Detalhar Histórico

Histórico Detalhado

Dados do Viajante



Nome do Viajante: JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO
 CPF: -
 Data de Nascimento: 19/10/1987 Sexo: Masculino
 País de Nacionalidade: COLÔMBIA
 Prazo Disponível Anual: 0/180
 Local de Atendimento: AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO - DEAIN/SR/PF/SP

Histórico:

Seq	Data/Hora do Movimento	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc. Documento	Número do Documento	Classificação	Prazo Renovado	Nome do Servidor	Matrícula do Servidor	Prazo de Estada/Ausência
1	11/07/2019 05:53	Entrada	Movimento Normal	LA8001	3	AV945960	101 - VISITA TURISMO (1)		ANA PAULA SALVO	DE 5015551	90 dia(s)

Dados de Envio Offline

Nome do Servidor: MARCOS VINICIUS DE SOUZA
 Matrícula do Servidor: 5016022

Restrições

Tipo	Restrição	Descrição
	Alerta	Erro consultando o SINPA.
	Informação	Erro acessando a Interpol.
	Alerta	Erro acessando o SINCRE.
	Alerta	Erro acessando o MRE.

Opção de Impressão: Certidão Histórico Viajante

(*) Horário da máquina local (Atendimento Off-line)

- Fechar
- Imprimir
- Renovações
- Reduções
- Autos Relacionados
- Notificações Relacionadas
- Termo de Impedimento

DADOS DO IMIGRANTE

RNM: G1857290

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: DANIEL STEVEN MARIN MORENO
Nome Anterior Completo:
Nome Social:
Filiação 1: YOLANDA MORENO REYES
Filiação 2: CARLOS ENRIQUE MARIN OROZCO
Data de Nascimento: 28/02/1991 Sexo: MASCULINO Estado Civil: SOLTEIRO
Cidade de Nascimento: PEREIRA
País de Nascimento: Colômbia
País de Nacionalidade: Colômbia
CPF: 23814473850 Email:
Ocupação Principal: VENDEDOR OU EMPREGADO DE CASA COMERCIAL, COMERCIARIO, VENDEDOR AMBULANTE,

DADOS DE VISTO

Nº do visto: Data Concessão:
Cidade em que foi concedido:
País em que foi concedido: Colômbia

DADOS DE DOCUMENTO DE VIAGEM

Número do Documento de Viagem: 1088005990
Tipo do Documento de Viagem: Cédula de Identidade
País Exp. Doc. Viagem: Colômbia
Amparo Legal D.O.U de: 209 - VISTO TEMPORARIO CONCEDIDO CONFORME O ACORDO DE RESIDENCIA DOS
Classificação: Temporário
Condições Especiais:

DADOS DE ENTRADA

Local da Entrada: GUARULHOS
UF: SP
Meio de Transporte Utilizado: Aéreo Data da Entrada: 15/08/2015

DADOS DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U

Data da Publicação: Página da Publicação:
Orgão Concedente:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: RUA DANILO ANTÔNIO BRIDI
Complemento: 143
Distrito/Bairro: BELA VISTA
Cidade: Caxias do Sul
UF: RS Cep: 95072 - 140
Telefone Contato:
Celular: (54) 98105-1717

ENDEREÇO COMERCIAL / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome do Estabelecimento Comercial ou Estudantil:

Logradouro:

Complemento:

Distrito/Bairro:

Cidade:

Cep:

UF:

Telefone:

ENDEREÇO EXTERIOR

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

Estado/Provincia/Região:

País:

CEP:

DADOS DE CONTATO

Nome de Contato:

Vínculo:

País:

Telefônê:

Usuário: JACQUELINE DALLA VECHIA

Posto: DPF/SAG/RS

Perfil: GESTOR LOCAL

Menu ▾

Consultar/Alterar Qualificado

Nome do Qualificado: JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO

Posto do Qualificado: DPF/SAG/RS

Dados Biográficos

Documentos de Identificação

Alertas/Restrições

Categoria:

ALERTA RESTRIÇÃO

Tipo: *

NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS

Origem: *

DPF/SAG/RS



Protocolo:

Data de Emissão: *

28/01/2020



Data de Registro:

29/01/2020



Posto: *

DPF/SAG/RS



Número do Termo de Notificação: *

1234000012020



Observação:

DEIXAR O PAÍS VOLUNTARIAMENTE OU REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA NO PRAZO DE 60 DIAS.

911 caracteres restantes.

Anexos: *

Selecionar arquivo

Descrição



Ações

jorge andres lugo zambrano.pdf



Lista de interessados ⓘ

Novo

Emails	Telefones	Unidade Demandante	Ações
dpfnumig.sagsrrs@dpf.gov.br	(55) 3314-9040	DPF/SAG/RS	 

Voltar

Aterar

◀ Anterior

◀ Voltar

Usuário: JACQUELINE DALLA VECHIA

Posto: DPF/SAG/RS

Perfil: GESTOR LOCAL

Menu ▾

Consultar/Alterar Qualificado

Nome do Qualificado: JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO

Posto do Qualificado: DPF/SAG/RS

Dados Biográficos

Documentos de Identificação

Alertas/Restrições

Categoria:

ALERTA

RESTRIÇÃO

Tipo: *

MULTADO

Origem: *

DPF/SAG/RS



Protocolo:

Data de Emissão: *

28/01/2020



Data de Registro:

29/01/2020



Posto: *

DPF/SAG/RS



Validade: *

28/01/2025



Valor da Multa: *

10.000,00

Nº Auto de infração: *

1234000012020



Número da GRU:

29413370000420557



Observação:



ULTRAPASSOU EM 111 DIAS O PRAZO DE ESTADA LEGAL NO PAÍS.

944 caracteres restantes.

Anexos: *

Selecionar arquivo

Descrição	Ações
jorge andres lugo zambrano.pdf	 

Lista de interessados ⓘ				Novo
Emails	Telefones	Unidade Demandante	Ações	
dpfnumig.sagsrrs@dpf.gov.br	(55) 3314-9040	DPF/SAG/RS		
Voltar		Alterar		

[← Anterior](#)

[◀ Voltar](#)

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU/Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02941.337004 00420.557175 8 81770001000000

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço

JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO

RUA DO COMERCIO - CENTRO - DF

Auto de Infração:001234000012020

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370000420557

Número do Documento

29413370000420557

Vencimento

26/02/2020

(-) Valor Documento

R\$ 10.000,00

(-) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

1607-1/333141-5

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02941.337004 00420.557175 8 81770001000000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

26/02/2020

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

1607-1/333141-5

Data do Documento

28/01/2020

Número do Documento

29413370000420557

Espécie DOC

RC

Acelte

N

Data do Processamento

28/01/2020

Nosso Número

29413370000420557

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor Documento

R\$ 10.000,00

Instruções

- Senhor(a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor(a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - PERMANECER EM TERRITÓRIO NACIONAL, ESGOTADO O PRAZO LEGAL DA DOCUMENTAÇÃO MIGRATÓRIA (MIN R\$ 100,00 Máx R\$ 10.000,00)

(+) Valor Cobrado

R\$ 10.000,00

Unidade Arrecadadora: 0612 - DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTO ANGELO

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço

JORGE ANDRES LUGO ZAMBRANO

RUA DO COMERCIO - CENTRO - DF

Auto de Infração:001234000012020

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0019881770001000000000002941337000042055717

